

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 81 • NÚMERO: 13.111 NATAL, 14 DE JANEIRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Edital n. 004/2014, de 13 de janeiro de 2014.

*A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE TORNA PÚBLICO O EDITAL CONVOCATÓRIO PARA SESSÃO PÚBLICA, ONDE OCORRERÁ A REMOÇÃO PARA A 1ª DEFENSORIA CÍVEL DO NÚCLEO DE NATAL A SER PROVIDA PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, CONSTANTE NO EDITAL Nº 022/2013.*

CONSIDERANDO o art. 134, § 2º, da Constituição Federal, que conferiu autonomia administrativa à Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a norma expressa no art. 119, *caput*, da Lei Complementar Federal de nº 80/94;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Resolução n. 46/2013 do CSDP;

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONVOCAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, que estão concorrendo ao processo de remoção da vaga a ser provida pelo critério de antiguidade, **Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira, Suyane Iasnaya Bezerra de Góis Saldanha, Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega Pereira, Paulo Maycon Costa da Silva e Otilia Schumacher Duarte de Carvalho** para participar da Sessão Pública a realizar-se no dia 17 de janeiro de 2014, às 09 horas, na sala de reuniões do CSDP localizada na Sede da Defensoria Pública do Estado, em Natal;

**Art. 2º.** AUTORIZAR os Defensores Públicos do Estado mencionados no artigo 1º a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como a solicitar o adiamento de audiências judiciais para cumprimento no disposto no artigo 1º.

**Art. 3º.** CONVOCAR os membros nato, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, para participar da Sessão Pública supra mencionada.

**Art. 4º.** COMUNICAR ao Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida Sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

**Art. 5º.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal (RN), aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

**Jeanne Karenina Santiago Bezerra**  
Defensora Pública-Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 81 • NÚMERO: 13.111 NATAL, 14 DE JANEIRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

**R E S O L V E**, a pedido, exonerar **FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº **197.768-7**, do cargo de provimento em comissão de Sub-Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Gabinete da Defensora-Pública Geral do Estado, em Natal, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 193º da Independência e 126º da República.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 81 • NÚMERO: 13.111 NATAL, 14 DE JANEIRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

**R E S O L V E** nomear **NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO**, matrícula nº **197.794-6**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Sub-Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Gabinete da Defensora-Pública Geral do Estado, em Natal, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 193º da Independência e 126º da República.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 81 • NÚMERO: 13.111 NATAL, 14 DE JANEIRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

## ATO RECOMENDATÓRIO Nº 01/2014-CGDP-RN.

*Recomenda a certificação nos autos da data de recebimento desses pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte*

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas no art. 13, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 105, inciso IX, da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

CONSIDERANDO que é dever do Defensor Público desempenhar suas atividades com eficiência e zelo, cumprindo regularmente todos os prazos, consoante prescrevem o art. 39, inciso II, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003, e o art. 129, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública é órgão de fiscalização da atividade funcional e da conduta dos Defensores Públicos e dos servidores da instituição, nos termos do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 251/2003;

CONSIDERANDO a necessidade de se verificar a regularidade temporal na prática de atos processuais pelos Defensores Públicos;

CONSIDERANDO as dificuldades encontradas pela equipe correicional em verificar a tempestividade dos atos processuais praticados pelos Defensores Públicos do Estado, nos feitos objeto de exame;

CONSIDERANDO que algumas Secretarias Judiciais não juntam aos cadernos processuais os extratos emitidos pelo SAJ – Sistema de Automação do Judiciário, que possivelmente indicam a data de recebimento desses pela Defensoria Pública Estadual, para a prática de eventual ato;

### RESOLVE:

Art. 1º. RECOMENDAR a todos os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte que, quando lhe forem encaminhados autos processuais, certifiquem nesses a data de seu efetivo recebimento pela Defensoria Pública, bem como a assinatura do subscritor.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 81 • NÚMERO: 13.111 NATAL, 14 DE JANEIRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

## PORTARIA DE Nº 033/2014-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados na I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIO DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - CAICÓ, regido pelo edital de abertura nº 04/2013 publicado no Diário Oficial do Estado de 16/03/2013, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **17 de janeiro de 2014**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que já cursou, no mínimo, 50% da grade curricular, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

### NÚCLEO REGIONAL DE CAICÓ

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
08	Geovaniny Fonseca Pimentel

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra  
Defensora Pública Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 81 • NÚMERO: 13.111 NATAL, 14 DE JANEIRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

## PORTARIA Nº 034/2014-GDPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 9º, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94, **RESOLVE**:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a servidora **CRISITIANE MARIA DE ABREU FERNANDES**, matrícula de nº 214262-7, membro suplente, para substituir, no período compreendido entre 13 de Janeiro a 11 de fevereiro de 2014, o servidor **FRANCISCO HERNANDE DE BORGES SILVA**, matrícula de nº 123178-2, no cargo de membro titular da Comissão Permanente de Licitação, em decorrência do gozo legal de férias deste.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

*Jeanne Karenina Santiago Bezerra*  
Defensora Pública Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 81 • NÚMERO: 13.111 NATAL, 14 DE JANEIRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

**EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 059/2013** – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

**Contratada:** NOVO JORNAL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.238.560/0001-03, neste ato representada por CASSIANO ARRUDA CÂMARA, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.064.734-04.

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a assinatura anual, com entrega diária, de 02 (dois) exemplares do Jornal “Novo Jornal”.

**Prazo de vigência:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do seu extrato do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, respeitando o prazo máximo limite estabelecido no art. 57, I, da Lei 8.666/93.

**Valor da contratação:** O valor global do contrato é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) – Termo de inexigibilidade nº 008/2013.

**Dotação orçamentária:** As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta de Dotação orçamentária 11110-031220100 - Atividade 20880-0001– Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública – Elemento de despesa 339039 - Serviço de terceiros – pessoa jurídica – fonte 100 – Para o exercício de 2014.

**Fundamento legal:** Processo Administrativo de nº. 271645/2013-1 e a Lei de nº 8.666/93.

Natal, 13 de janeiro de 2014.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ Nº 07.628.844/0001-20

**CASSIANO ARRUDA CÂMARA**

NOVO JORNAL

CNPJ Nº 11.238.560/0001-03